



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

INDICAÇÃO Nº 25/2026

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA, Vereador da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Augusta Casa de Leis a seguinte Indicação:

Venho, por meio desta, **reiterar a Indicação nº 076/2025**, reforçando a necessidade de adoção de medidas urgentes para a grave situação em que se encontra a **Rua Catanduva, especialmente nas imediações do "Postão" de Saúde e a Escola Infantil Curumim**. A degradação dessa via pública, aliada à completa ausência de regulamentação do tráfego, tem alcançado um ponto crítico, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores, a segurança de pedestres e motoristas, e a própria acessibilidade a serviços essenciais como o atendimento de saúde e, crucialmente, a segurança de uma unidade de ensino localizada no mesmo trecho.

É inadmissível que uma rua tão próxima a pontos de referência e de tamanha importância para a comunidade de Urânia, como o Postão e a Escola Curumim, esteja em condições tão precárias. Relatos de moradores e o testemunho diário, inclusive deste Vereador, evidenciam a presença constante de inúmeros contratempos no local, que não apenas dificultam o tráfego de veículos, mas também representam um risco iminente de acidentes. Para além do tráfego caótico, a pavimentação também não se encontra das melhores.

Ademais, a situação da Rua Catanduva é ainda mais complexa e caótica devido à ausência de qualquer regulamentação para estacionamento e tráfego. Observa-se diariamente um completo caos no tráfego, com veículos estacionados em ambos os lados da via, sem qualquer tipo de sinalização de "proibido parar e estacionar". Essa falta de ordenamento transforma o local em um verdadeiro entrave, dificultando enormemente o fluxo de veículos e pedestres. A manobra para desviar de veículos ali estacionados, o constante fluxo de passagem de carros em sentidos opostos em horário de pico – em uma rua tão estreita como a Catanduva – e a travessia de pedestres em meio a esse cenário desordenado tornam a área um ponto de iminentes acidentes e graves problemas de tráfego. Essa desorganização afeta, inclusive, o pronto atendimento a pacientes no Postão de Saúde, podendo atrasar a chegada de ambulâncias ou a saída de veículos com emergências médicas, colocando vidas em risco.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

A situação é ainda mais alarmante ao considerarmos a presença de uma unidade escolar na Rua Catanduva, a Escola Curumim. Diariamente, um grande número de crianças e seus pais transita por essa via, especialmente nos horários de entrada e saída da escola. O caos no tráfego, os veículos estacionados, a falta de sinalização e a má conservação da rua expõem pais, alunos e toda a comunidade escolar a um risco elevado de acidentes. A segurança de nossas crianças deve ser uma prioridade absoluta em qualquer gestão, e as condições atuais da Rua Catanduva são inaceitáveis e demandam uma ação imediata e improrrogável do Poder Executivo.

Diante do exposto, e ciente da responsabilidade desta Casa Legislativa em zelar pelo bem-estar e segurança da população uraniense, com o intuito de solucionar de forma definitiva o caos no tráfego, **INDICO**, portanto, que Senhor Prefeito **encaminhe** a esta Casa Legislativa um **Projeto de Lei tornando a Rua Catanduva, na altura da Praça da Matriz, indo sentido à Avenida Presidente Kennedy, uma rua de mão única/sentido único** neste trecho. Para tanto, é crucial que sejam feitos estudos para a criação de leis que visem à regulamentação do trânsito no local, garantindo que a alteração para sentido único seja efetiva e segura.

A implementação de mão única nesta rua traria inúmeros benefícios e evitaria uma vasta gama de acidentes:

- **Melhora significativa do fluxo de tráfego:** redução drástica de acidentes (protegendo especialmente as crianças e seus pais), aumento da segurança para pedestres, acesso facilitado ao Postão de Saúde e à escola, melhora na qualidade de vida dos moradores e facilitação da fiscalização;
- **Redução drástica de acidentes:** A eliminação do tráfego em sentido oposto e a organização do estacionamento (que poderia ser regulamentado para apenas um lado da via) diminuiriam consideravelmente o risco de colisões frontais, laterais e atropelamentos, protegendo especialmente as crianças e seus pais;
- **Aumento da segurança para pedestres:** Com o tráfego mais ordenado, os pedestres teriam mais segurança para atravessar a rua e circular pelas calçadas, que muitas vezes são invadidas por veículos;
- **Acesso facilitado ao Postão de Saúde e à Escola:** A organização do tráfego garantiria um acesso mais rápido e seguro para pacientes, veículos de emergência e toda a comunidade escolar, otimizando o atendimento à saúde e a rotina educacional;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Melhora na qualidade de vida dos moradores:** Menos engarrafamentos, menos buzinas e maior segurança contribuiriam para um ambiente mais tranquilo e agradável para quem reside na região;
- **Facilitação da fiscalização:** Com a rua de mão única e a sinalização adequada, a fiscalização de trânsito se tornaria mais eficaz, garantindo o cumprimento das leis e a ordem;

Acreditamos que a pronta intervenção do Poder Executivo, tanto nas obras de infraestrutura quanto na proposição da alteração do sentido da via, demonstrará o compromisso com a saúde, a segurança e a qualidade de vida de nossos munícipes, promovendo um ambiente mais digno, acessível e seguro para todos, especialmente para as crianças que utilizam a escola local.

Conto com o apoio e a sensibilidade de todos os pares e do Senhor Chefe do Executivo para que esta indicação seja acolhida e que as providências cabíveis sejam tomadas o mais breve possível, pois é de extrema urgência.

Na certeza das providências urgentes do Excelentíssimo Senhor Prefeito, antecipadamente agradeço.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 13 de março de 2026

APROVADO

Ao Sr. Prefeito Municipal para
AS PROVIDÊNCIAS

Em 15 / 03 / 2026

PRESIDENTE

EVERTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador

JOAO JOVINO BATISTA
Vereador

WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA
Vereador

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Vereador

Assinam a presente Indicação os Vereadores:

ANDERSON CHAPICHI
Vereador

DAVID RODRIGUES MENESES
Vereador

JAELOS ROQUES
Vereador

KATIA CRISTINA SIEBRA
Vereadora

ROBERTO TOSHIO MIMURA
Vereador